Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260652014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à TO20260649982

1. Responsável Técnico

ERIQUI AUGUSTO OLIVEIRA SALES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2420420489**

Registro: **324181/D-TO TO**

Empresa contratada: **MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS**

Registro : **1000023130-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **01.224.716/0001-35**

RUA ESTRELA

Nº: **303**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TOCANTINÓPOLIS**

UF: **TO**

CEP: **77900000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **25/06/2026**

Valor: **R$ 2.941.939,10**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ESTRELA

Nº: **303**

Complemento: **PERIMETRO URBANO E RURAL DE TOCANTINOPOLIS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TOCANTINÓPOLIS**

UF: **TO**

CEP: **77900000**

Data de Início: **20/08/2026**

Previsão de término: **20/06/2027**

Coordenadas Geográficas: **-6.329244, -47.421723**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **01.224.716/0001-35**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.471,85	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.471,85	m2
16 - Execução	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.471,85	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJ, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONST. DE 30 UNID HABITACIONAIS SENDO 25 NORMAL E 5 PARA PCD TOCANTINOPOLIS

6. Declarações

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

ERIQUI AUGUSTO OLIVEIRA SALES:87512904134
Assinado de forma digital por ERIQUI AUGUSTO OLIVEIRA SALES:87512904134
Dados: 2026.07.08 14:54:21 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERIQUI AUGUSTO OLIVEIRA SALES - CPF: 875.129.041-34

_____, _____ de _____ de _____

Local data

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115
Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115
Dados: 2026.07.08 14:54:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS - CNPJ: 01.224.716/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260652014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20260649982

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **07/07/2026**